



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 29/2021 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES(AS) A DISTÂNCIA E PRESENCIAL PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO CEFOR/IFES

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO		
POLO: ECOPORANGA		
FUNÇÃO: TUTOR PRESENCIAL		
CÓDIGO DE VAGA: EC-02		
NOME	VAGA CONCORRIDA	SITUAÇÃO
DEYVID OLIVEIRA ROCHA	PCD	RECURSO DEFERIDO - No entanto, o candidato continua INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "g" do item 5.3 do edital, pois mediante nova análise de documentação, notou-se que o candidato enviou o Laudo PcD, mas possui somente 11 meses e 9 dias de experiência no magistério, e não 12 meses completos (1 ano), conforme exigido no edital.
CURSO: LICENCIATURA EM INFORMÁTICA		
POLO: DOMINGOS MARTINS		
FUNÇÃO: TUTOR PRESENCIAL		
CÓDIGO DE VAGA: LIDM		
NOME	VAGA CONCORRIDA	SITUAÇÃO
DEBORA LISLEY SCHUTT RENZELMAN	AC	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "g" do item 5.3 do edital. Não enviou experiência mínima de 1 ano de docência. Cargo/Função descrito na certidão de tempo de serviço não comprova atuação no magistério do ensino básico ou superior.
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO: TUTOR A DISTÂNCIA		
CÓDIGO DE VAGA: CFOR		
NOME	VAGA CONCORRIDA	SITUAÇÃO
MARCOS ANDRE GOMES DE MELLO	AC	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "g" do item 5.3 do edital. Não enviou

		experiência mínima de 1 ano de docência. Conforme texto descrito nesta mesma alínea, experiência de tutoria não será aceita como comprovante de docência.
WILLIAM DE SOUZA MIRANDA	AC	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "g" do item 5.3 do edital. Não enviou experiência mínima de 1 ano de docência. Conforme o item 7.3 do edital: Nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
CÍNTIA SOUZA OLIVEIRA	AC	Não atendeu a alínea "K" do item 5.3 do edital. Os Cursos "Moodle para educadores" e "Formação de Professores Mediadores para Ead" não podem ser aceitos no lugar do Curso "Formação de Tutores para EaD".
SARAH CHRISTINA CARVALHO BATISTA	AC	DEFERIDO
MARCELO PLOTTEGHER CAMPINHOS	AC	DEFERIDO - Pontos de experiência em tutoria não contabilizados: O cargo de "Instrutor de educação profissional técnica" não pode ser aceito como o de "Tutor"; Termo de Compromisso de Bolsista como "Tutor em Ead" sem assinatura e sem período de fim da vigência; Termo de Compromisso de Bolsista como "Professor conteudista" não pode ser aceito como experiência como "Tutor".
GIULIANA REIS CARDOSO	AC	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "K" do item 5.3 do edital. O Curso "Formação de Professores Mediadores para Ead" não pode ser aceito no lugar do Curso "Formação de Tutores para EaD".
ROOSEVELT DE MEDEIROS GUERRA	AC	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "g" do item 5.3 do edital. Não enviou experiência mínima de 1 ano de docência. Conforme texto descrito nesta mesma alínea, experiência de tutoria não será aceita como comprovante de docência.
PEDRO RITCHELly SILVA VELOSO	AC	DEFERIDO
JOSIANE DA COSTA VIEIRA REZENDE	AC	INDEFERIDO - Candidato comprovou experiência mínima de docência de 1 (um) ano, porém, não atendeu a alínea "k" do item 5.3 do edital. O Curso "Moodle para educadores" não pode ser aceito no lugar do Curso "Formação de Tutores para EaD".
JOSÉ RENATO GIUBERTI JÚNIOR	AC	DEFERIDO
SAMUEL PIMENTEL ROCHA JUNIOR	AC	DEFERIDO

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS		
FUNÇÃO: TUTOR A DISTÂNCIA		
CÓDIGO DE VAGA: LLLB		
NOME	VAGA CONCORRIDA	SITUAÇÃO
TEREZA SORAIA SILVA QUEIROZ	AC	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "f" do item 5.3 do edital. Não enviou qualificação para atuar como tradutor/interprete de Libras e que seja ouvinte, conforme função pleiteada. De acordo com o item 7.3 do edital: Nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
CLARA MARQUES BODART	AC	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "g" do item 5.3 e aos itens 1.3, 3.7 e 3.8 do edital. Não enviou experiência mínima de 1 ano de docência, conforme exigência da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a respeito dos critérios para concessão de bolsas.